

Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 569 DE 15 DE ABRIL DE 1974.

"Dispõe sobre transferência de dotações"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Ficam suplementadas no valor abaixo indicado as seguintes dotações orçamentárias, constantes do

orçamento vigente:

- | | | | |
|------|----------|---|-----------|
| 16.7 | 31.20.91 | - 1) Diversos materiais de consumo geral..Cr\$ | 10.000,00 |
| 16.5 | 41.10.91 | - 2) Construção de estação para tratamento de água.....Cr\$ | 60.000,00 |
| 19.8 | 31.30.94 | - 1) Diversos serviços prestados por terceiros.....Cr\$ | 80.000,00 |

Parágrafo Único: Para cobertura da suplementação acima, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações:

- | | | | |
|-------|----------|--|-----------------|
| 02.1 | 41.10.02 | - 1) Início de Construção do Paço Municipal..... | Cr\$ 140.000,00 |
| 19.10 | 41.10.94 | - 1) Colocação de guias e sargetas.....Cr\$ | 10.000,00 |

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 15 de abril de 1974.


ANTONIO GARRIDO

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


IRINEU LAMEIRA BELCHIOR
Oficial Administrativo